



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Goianorte-TO

Lei Municipal nº 074, de 23 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

19 de novembro de 2019  
Terça-feira, Ano III – Nº 089

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO TOCANTINS MUNICIPIO DE GOIANORTE PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianorte, sito à Avenida Antenor Barreiras, n 1200, centro, Goianorte-TO, através de seu Prefeito Municipal, torna público, que realizará abertura de Processo licitatório:

**Pregão Presencial nº17/2019-** tipo menor preço, abertura dia 02 de dezembro de 2019 as 11:30 horas, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet de churrasco, destinada a atender a confraternização de fim de ano dos funcionários do município de Goianorte -TO.

**Pregão Presencial SRP- nº18/2019-** tipo menor preço, abertura 02 dezembro de 2019 as :12:30 horas, visando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias municipais e fundos municipais de Goianorte - TO.

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº19/2019-** tipo menor preço unitário, abertura dia 02 de dezembro de 2019 as 14:00 horas, visando a aquisição futura de combustível para atender a demanda dos veículos da frota do Município de Goianorte-TO. Maiores informações no endereço acima na sala de Licitações, ou pelo Fone: (63) 3424-1203. Edital disponível na integra no portal transparência no link

<https://goianorte.megasofttransparencia.com.br/>. Goianorte -TO, 18 de novembro de 2019.

Luciano Pereira de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ESTADO TOCANTINS MUNICIPIO DE GOIANORTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saude de Goianorte -TO, através do Gestor do FMS, torna público abertura do **Pregão Presencial nº09/2019-** menor valor por item- abertura 02 de dezembro de 2019 as 11:00 horas, tendo como objeto: contratação de serviços médicos clínico geral para PSF e regime de plantões de 12 horas, para atender a demanda do FMS de Goianorte-TO. Maiores informações estão à disposição no Portal Transparência no link: <https://www.goianorte.to.gov.br/porta-da-transparencia> e através do telefone (63) 3424-1203, durante horário de expediente das 07:00 as 13:00. Goianorte, 18 de novembro de 2019.

Jose Helenilson R. Araujo Gestor do FMS de Goianorte-TO.

## INFORMATIVOS

### Reforma da Previdência: entenda a proposta aprovada, ponto a ponto

Texto cria idade mínima para aposentadoria, muda o cálculo do benefício e traz regras de transição para quem já está no mercado de trabalho.

O Congresso **promulgou no dia 12 de novembro** a reforma da Previdência, quase nove meses após o governo federal entregar a proposta ao Legislativo.

Para quem já está aposentado, nada muda. A reforma também não mexe nos direitos de quem já reuniu os requisitos para se aposentar. Para quem está no mercado de trabalho, perto ou longe de se aposentar, o texto oferece vários caminhos. São as chamadas regras de transição.

### Idade mínima e tempo de contribuição

A reforma cria uma idade mínima de aposentadoria. Para aqueles que não se enquadrarem nas regras de transição, deixará de haver a possibilidade de aposentadoria com base apenas no tempo de contribuição. A idade mínima de aposentadoria na regra final será de 62 anos para mulheres e de 65 para homens tanto para a iniciativa privada quanto para servidores.

Além de aumentar o tempo para se aposentar, a reforma também eleva as alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS e estabelece regras de transição para os atuais assalariados. Na nova regra do Regime Geral, o tempo mínimo de contribuição será de 15 anos para mulheres e 20 anos para homens. Para quem já está no mercado de trabalho, porém, o tempo mínimo de contribuição será de 15 anos para homens e de 15 anos para mulheres.



Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Goianorte-TO  
Lei Municipal nº 074, de 23 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Luciano Pereira de Oliveira  
Prefeito Municipal

Geraldo Odir Barbosa  
Sec. Mul. Adm. Planejamento e Comunicação Port. Nº 181/2018 de  
17/12/2018

Pedro Barbosa Pires  
Diretor de Gabinete, Patrimônio e Portal da Transparência Port. Nº 014/2017 de 02/01/2017